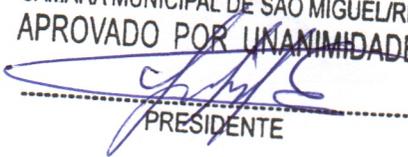




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 182/2021 de 03 de agosto de 2021

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Raimundo Fernandes para que seja providenciada a normatização necessária para a estadualização da RN 177 na parte do Rio Grande do Norte que liga o município de Venha Ver no Estado do Rio Grande do Norte ao município de Poço Dantas Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

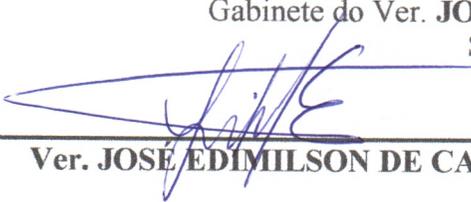
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na importância da normatização e consegue benefícios que esta traz, a título de exemplo podemos citar a possibilidade de ser asfaltada tal parte da RN e assim facilitar o acesso entre os Estados do Rio Grande do Norte e o Estado da Paraíba proporcionando assim significativo crescimento e melhoria.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 04 de agosto de 2021.


Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000